

**EXMO. SR. DR. SANDRO ANTONIO DA SILVA - JUIZ TITULAR DO 2º JUÍZO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS /RS**

Processo nº: 5052251-21.2023.8.21.0008
Processo Principal n.º: 5004069-04.2023.8.21.0008

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico:

<https://www.mrs.adm.br/csi-foods-distribuidora-de-alimentos-importacao-e-exportacao-ltda/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



1. INSPEÇÃO:

Em 19 de março de 2024, foi realizada inspeção remota no estabelecimento da CSI localizado em Canoas/RS, acompanhada pelo sr. Cléber Custódio Almeida, principal encarregado. Constatou-se uma significativa redução no estoque, em comparação ao período precedente, e foi salientado que, no próximo mês de abril, o Governo Estadual promoverá majoração na tributação dos produtos comercializados pela CSI.

Sobre a inadimplência de clientes, foi relatado que, embora esteja em níveis relativamente baixos, destaca-se a existência de um caso que corresponde a 1/10 da receita. Os pagamentos são majoritariamente de curto prazo e a Recuperanda está focando na gestão de contas a pagar.

Em relação ao quadro de pessoal, houve rescisão de contrato de dois colaboradores e contratação de dois novos, a empresa conta com 10 funcionários, sendo que um se encontra afastado por motivo de saúde, sob amparo do INSS.

Há fluxo de cargas, veículos e colaboradores, com maior movimentação de cargas durante o período noturno. No que tange às condições sanitárias, o Sr. Cléber assegura que estão devidamente atendidas. Também há conservação adequada das câmaras frias e demais instalações e estoque sendo processado/armazenado. Ademais, destaca-se que as salas administrativas estão ocupadas, evidenciando a continuidade das atividades operacionais. Embora a perspectiva de curto prazo não seja otimista, a empresa parece estar cumprindo a sua função social, gerando produtos, riqueza e emprego para a região. Cumpre destacar que a filial do Tocantins continua desativada.

Abaixo, algumas fotos da empresa:

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
1. Há litisconsórcio ativo?	NÃO
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	SIM
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	NÃO
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	NÃO
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	NÃO
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	SIM
2.2.4.1.1. Número de funcionários	10
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)	(Variável)
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.5.2. Passivo	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	(Documntação contábil não apresentada em tempo)
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	REALIZADA REMOTAMENTE
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	(NÃO SE APLICA)

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (x) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não · demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: () sim (x) não.

5. O processamento foi deferido (x) sim () não Em caso positivo, em quanto tempo? ___ dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? () sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; ___ dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; ___ dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; NÃO SE APLICA

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; ___ dias NÃO SE APLICA

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; NÃO SE APLICA

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias NÃO SE APLICA

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: · em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: ___ dias (indicar número) · em caso de recuperação judicial concedida: ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; ___ dias

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não NÃO SE APLICA

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não NÃO SE APLICA

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não NÃO SE APLICA

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não NÃO SE APLICA

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação NÃO SE APLICA

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não NÃO SE APLICA

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada NÃO SE APLICA

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não NÃO SE APLICA

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação NÃO SE APLICA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim (X) não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não NÃO SE APLICA

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia NÃO SE APLICA

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não NÃO SE APLICA

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado: · ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial · ____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial NÃO SE APLICA

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado NÃO SE APLICA

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias NÃO SE APLICA

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: NÃO SE APLICA

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$5.937,35/mês

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$213.744,25

3. ANÁLISE CONTÁBIL:

Principais indicadores econômico-financeiros da empresa CSI FOODS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:

1. Liquidez Corrente
2. Liquidez Seca
3. Liquidez Imediata
4. Endividamento Total
5. Margem Bruta
6. Margem Líquida
7. Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Cada um desses indicadores foi calculado com base nos dados fornecidos:

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



1. Liquidez Corrente:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 10.957.757,14 / 13.746.372,65

Liquidez Corrente = 0,796

2. Liquidez Seca:

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca = (10.957.757,14 - 854.017,69) / 13.746.372,65

Liquidez Seca = 0,729

3. Liquidez Imediata:

Liquidez Imediata = Disponibilidades / Passivo Circulante

Liquidez Imediata = 53.111,19 / 13.746.372,65

Liquidez Imediata = 0,004

4. Endividamento Total:

Endividamento Total = Passivo Total / Ativo Total

Endividamento Total = 20.681.632,12 / 16.131.461,82}

Endividamento Total = 1,282

5. Margem Bruta:

Margem Bruta = (Receita Total - Custos / Receita Total



Margem Bruta = $(3.223.643,09 - 3.081.291,51) / 3.223.643,09$

Margem Bruta = 0,044

6. Margem Líquida:

Margem Líquida = Lucro Líquido / Receita Total

Lucro Líquido = Receita Total - Custos - Prejuízos Acumulados

Lucro Líquido = $3.223.643,09 - 3.081.291,51 - 4.787.921,88 = -4.645.570,3$

Margem Líquida = $-4.645.570,3 / 3.223.643,09$

Margem Líquida = -1,441

7. Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido = Ativo Total - Passivo Total

Patrimônio Líquido = $16.131.461,82 - 20.681.632,12 = -4.550.170,3$

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = $-4.645.570,3 / -4.550.170,3$

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 1,021

Análise dos resultados:

- A liquidez corrente de 0,796 sugere que a empresa tem mais ativos circulantes do que passivos circulantes, o que é positivo.

- A liquidez seca de 0,729 indica uma capacidade ligeiramente menor de a empresa liquidar suas obrigações de curto prazo excluindo os estoques.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

- A liquidez imediata muito baixa sugere uma baixa capacidade de pagar dívidas imediatas com os recursos disponíveis.

- O endividamento total superior a 1 indica que a empresa tem mais dívidas do que ativos, o que pode ser uma preocupação.

- A margem bruta de 0,044 mostra que a empresa tem uma margem de lucro relativamente baixa após considerar os custos de produção.

- A margem líquida negativa sugere que a empresa está operando com prejuízo.

- A rentabilidade do patrimônio líquido superior a 1 indica que a empresa está gerando mais prejuízo do que o valor de seu patrimônio líquido, o que é uma situação preocupante.

4. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando os balancetes de março de 2024, do crédito concursal pertencente à RJ, que é de R\$21.094.988,31, R\$228.291,81 são créditos trabalhistas. Entretanto, não discrimina o que vem antes e o que vem depois do pedido de Recuperação Judicial. Em relação aos créditos extraconcursais, é devido aos credores tributários o montante de R\$4.257.725,66.

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
07/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
27/02/2023	Deferimento do Processamento RJ	14	Art. 52
02/03/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	31	Art. 33



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
09/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	35	Art. 52, § 1º
27/04/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	70	Art. 53
11/05/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	79	Art. 7º, § 2º
18/03/2024	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	160	Art. 6º, §4º
21/03/2024	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	171 e 172	Art. 7º, II e Art. 53

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Canoas, 10 de maio de 2024.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br